



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS



SUBSTITUTIVO Nº 01/2018 – CAS
(De autoria da Relatora)

Ao Projeto de Lei nº 1.915, de 2018, que
“Dá-se o nome Major Ramalho a Ponte
Córrego Prainha na DF 290 do Gama.”

Dê-se ao Projeto em epígrafe a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 1.915, DE 2018
(Autoria: Deputada AGACIEL MAIA)

Dispõe sobre a denominação da ponte
localizada na DF-290 sobre Rio Alagado, na
Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

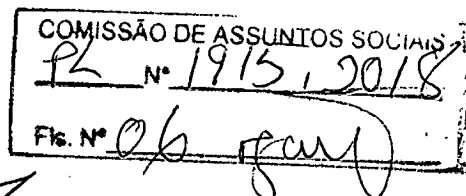
Art. 1º A ponte localizada na DF-290 sobre o Rio Alagado, na Região Administrativa do Gama – RA II, passa a ser denominada Ponte Major Ramalho.

Art. 2º Deve ser afixada na ponte de que trata esta Lei, em local de destaque, placa contendo as informações sobre o Major Ramalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Substitutivo objetiva assegurar a implementação do objeto do projeto de lei.



Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora